

## ATA DE REUNIÃO DAS OSC CADASTRADAS NO CEENG

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco às quinze horas, se reuniram as seguintes Organizações da Sociedade Civil (OSC) que compõem o Cadastro Estadual de Entidades Não Governamentais – CEENG, acompanhados pelos seus representantes: INSTITUTO DE PESQUISA EM VIDA SELVAGEM E EDUCAÇÃO AMBIENTAL – SPVS, Felipe do Vale; MATER NATURA – INSTITUTO DE ESTUDOS, Paulo Pizzi; ASSOCIAÇÃO MARBRASIL, Andre Cattani; CENTRO DE ESTUDOS DEFESA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL – CEDEA, Arthur Conceição; OBSERVATÓRIO DE JUSTIÇA E CONSERVAÇÃO - OJC, Rogério Rossi Horochovski; TOXISPHERA, Zuleica Nycz; GRUPO UNIVERSITÁRIO DE PESQUISAS ESPELEOLÓGICAS - GUPE, Antônio Carlos Foltran; CÁRITAS BRASIL – Regional do Paraná, Marcia Terezinha Ponce ; INSTITUTO OS GUARDIÕES DA NATUREZA – ING, Vania Santos. O objetivo da reunião foi o de debater e compor uma chapa de representantes titulares e suplentes do biênio 2025-2027 do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CEMA. Uma abertura para nivelar o entendimento do grupo foi realizada pelo Paulo (MATER NATURA) e Felipe (SPVS), onde foi apresentado a consulta prévia feita entre as instituições sobre a intenção de cada uma das 13 ONGs cadastradas nas cadeiras do CEMA. Após foi levado a conhecimento de todos as preocupações e pedidos do grupo de OSCs na reunião organizada pela secretaria do CEMA no dia 16/04/2025. Paulo manifestou que o Mater Natura abre mão de disputar a titularidade para contribuir com uma proposta de consenso. Alguns critérios e sugestões para se atingir este consenso foram levantados, tais como buscar a inserção de OSC do interior do estado, ter a representatividade de perfil de atuação distintos entre as OSCs, tais como a conservação da biodiversidade, a luta contra a poluição, o ativismo jurídico, bem como combinar o rodízio entre titulares e suplentes buscando sempre adequar a presença da OSC de perfil mais adequado em determinada reunião do CEMA conforme a pauta em discussão. Também, foi sugerido que as OSCs eleitas indiquem representantes de outras ONGs nas Câmaras Temáticas do Conselho. Ao final, os representantes das 9 (nove) ONGs presentes concordaram com a seguinte composição, de forma a atender o acima discutido: 1) para titular - CEDEA, OJC, TOXISPHERA e SPVS ou ING (a definir o titular e o suplente em reunião entre elas); 2) para suplentes - GUPE, MATER NATURA, CARITAS e SPVS ou ING. Os presentes ficaram de conversar com as 4 (quatro) OSCs cadastradas no CEENG não presentes na reunião, e estas concordando com esta proposta de composição ela será levada previamente por escrito ao conhecimento da Secretaria Executiva do CEMA, com solicitação para convocar uma reunião e formalizar a decisão em ata. Sem mais pautas para o momento a reunião foi encerrada as dezesseis horas e trinta e cinco minutos. **ADENDO À ATA:** conforme acima mencionado, nos dias seguintes à realização da reunião do dia 24 de abril, buscou-se realizar consultas às 4 (quatro) ONGs não presentes na reunião para verificar a concordância da proposta supracitada de composição da chapa de consenso para ser ratificada por comunicado junto à secretaria executiva do CEMA por meio de ofício e uma reunião online para formação de ata oficial do CEMA, de forma a dispensar o processo eleitoral. Neste sentido, já se tem a confirmação de apoio à chapa de 3 (três) ONGs (GEEP-AÇUNGUI, SOCIEDADE CHAUÁ E APAVE), faltando unicamente a confirmação do Instituto Arayara.

Curitiba, 19 de maio de 2025

Ao Sr. Alex Justus da Silveira  
Secretário Executivo do CEMA e Presidente da Comissão Eleitoral Eleições CEMA

**Ref.: Relato e deliberação das ONGs cadastradas no CEENG sobre o processo eleitoral para o CEMA no biênio 2025/2027**

Senhor Secretário,

A Resolução CEMA 134 de 04 de fevereiro de 2025 “estabelece procedimentos para a eleição dos representantes das entidades ambientalistas não governamentais como membros indicados no Conselho Estadual do Meio Ambiente para o período de 2025-2026”.

Posteriormente ao estabelecimento da referida Resolução e em observância ao seu artigo 1º, esta secretaria executiva comunicou as associações ambientalistas paranaenses a abertura do processo de cadastramento de novas instituições no CEENG – Cadastro Estadual de Entidades Ambientalistas Não Governamentais, bem como convidou àquelas já cadastradas anteriormente a efetuarem o seu recadastramento; sendo para tanto, observadas as diretrizes da Resolução CEMA 51 de 14 de dezembro de 2005, tendo por data máxima para encaminhamento das solicitações de (re)cadastro o dia 28 de fevereiro de 2025.

Em observância à Resolução CEMA 51 e ao artigo 30 do Regimento Interno do CEMA, o Comitê Gestor do CEENG - composto pelas 8 ONGs titulares e suplentes que representam a sociedade civil e compõem a atual gestão do CEMA - procedeu à análise das solicitações recebidas e respectivos documentos das associações civis que pleitearam o (re)cadastro.

Neste sentido, o Coordenador do Comitê Gestor, na pessoa do ambientalista Paulo Pizzi do Mater Natura – Instituto de Estudos Ambientais, emitiu um Parecer após a análise dos documentos apresentados, ao qual se obteve a concordância da totalidade dos 8(oito) integrantes do Comitê. Na sequência, em conformidade com o artigo 9º da Resolução 51/2005 o presidente do CEMA deu publicidade ao Ofício CEMA nº 07/2025 - SEDEST/CEMA de 24/03/2025 oficializando o cadastro de 13 (treze) ONGs no CEENG, aptas a votar e serem votadas em processos eleitorais para colegiados ambientais no estado do Paraná.

Na sequência, a Secretaria Executiva do CEMA para dar cumprimento ao artigo 5º da Resolução 134/2025 convocou, para o dia 16 de abril, reunião com as 13 ONGs eleitas no CEENG para a tentativa de se obter um consenso e formar uma chapa para o processo

Rua Emiliano Pernet, 297, conjunto 122 - Centro - Curitiba PR Brasil - cep 80010-050  
Fone: 41 3013-7185 - • pizzi@maternatura.org.br • www.maternatura.org.br

eleitoral ao CEMA 2025/2027. Na ocasião, não se logrou o sucesso neste objetivo e as ONGs marcaram uma segunda reunião para o dia 24 de abril, onde compareceram 9 das 13 ONGs cadastradas no CEEG, sendo que estas propuseram a seguinte composição para as eleições:

- Titulares: OJC, CEDEA, Toxisphera e ING ou SPVS
- Suplentes: GUPE, Mater Natura, CÁRITAS e ING ou SPVS.

Ainda, nesta reunião foi deliberado que fossem consultadas as 4 outras ONGs cadastradas no CEENG e não presentes na reunião para verificar a concordância com a chapa formada. Neste sentido, com o apoio do Felipe do Vale (SPVS), foi verificado que ocorreu a concordância absoluta (consenso) das 13 ONGs cadastradas no CEENG à chapa formada. E, na sequência a SPVS e o ING deliberaram internamente quanto a questão da titularidade e suplência, ora em aberto, ficando a seguinte a composição final.

- Titulares: OJC, CEDEA, Toxisphera e ING
- Suplentes: GUPE, Mater Natura, CÁRITAS e SPVS.

Tal deliberação (da formação de consenso absoluto) foi comunicada por e-mails, por este coordenador do Comitê Gestor do CEENG, para a secretaria executiva do CEMA, estando copiados os representantes de todas as 13 ONGs cadastradas no CEENG. Como anexo aos citados e-mails encontrava-se a Ata da reunião do dia 24 de maio de 2025, em que se relatou os processos e as deliberações tomadas na reunião.

**Considerando o acima relatado, as 13 ONGs cadastradas no CEENG vem requerer a dispensa do processo eleitoral citado no artigo 6º da Resolução CEMA 134/2025, e a formalização da composição de consenso das ONGs para a próxima gestão do plenário do CEMA 2025/2026, deliberada no dia 24/04/2025 (por 9 ONGs) e convalidada por outras 4, em consultas subsequentes.**

Atenciosamente,

PAULO APARECIDO  
PIZZI:67033342934

Assinado de forma digital por  
PAULO APARECIDO  
PIZZI:67033342934  
Dados: 2025.05.19 12:49:33 -03'00'

**Paulo A. Pizzi**  
**Coordenador do Comitê Gestor do CEENG**

Documento: **Solicitacao\_de\_Formalizacao\_de\_Consenso\_CEENG.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Paulo Aparecido Pizzi** em 19/05/2025 12:49.

Inserido ao protocolo **23.438.695-6** por: **Alex Justus da Silveira** em: 20/05/2025 10:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**d073ae7c9c43a4fab7512547b5b0af26**.

**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEMA**

Ofício nº 44/2025 - CEMA

Curitiba, 20 de maio de 2025.

**Assunto:** Formalização das Entidades Ambientalistas Não-Governamentais eleitas por consenso das ONG's integrantes do CEENG para composição do CEMA no biênio 2025-2027.

Prezado Coordenador do Comitê Gestor do CEENG, Sr. Paulo A. Pizzi,

Em atendimento ao solicitado no documento datado de 19 de maio de 2025, subscrito pelo Coordenador do Comitê Gestor do CEENG e endereçado ao Secretário Executivo do CEMA e Presidente da Comissão Eleitoral das Entidades Ambientalistas Não-Governamentais para o biênio 2025-2027 do CEMA, vimos por meio do presente declarar a dispensa do processo eleitoral previsto no art. 6º da Resolução CEMA nº134/2025.

A dispensa é justificada e legítima tendo em vista que as Organizações Não Governamentais, em comum acordo entre si, indicaram a composição das representantes Titulares e Suplentes do setor, alcançando, dessa forma, o consenso previsto no art. 5º da Resolução CEMA nº134/2025.

Sendo assim, tendo em vista o consenso alcançado pelas Entidades Ambientalistas Não Governamentais no tocante à indicação dos representantes Titulares e Suplentes para compor o CEMA no biênio 2025-2027, a Comissão Eleitoral, neste ato representada por seu Presidente, declara a dispensa do processo eleitoral descrito no art. 5º da Resolução CEMA nº134/2025, bem como atesta a legitimidade da composição de consenso das ONG's para a próxima gestão do Plenário do CEMA no biênio 2025-2027, cuja composição restou assim definida:

A/c do Sr.

Paulo A. Pizzi

**Coordenador do Comitê Gestor do Cadastro das Entidades Ambientalistas Não Governamentais**

Curitiba-PR

**TITULARES:**

- a) Observatório de Justiça e Conservação - OJC;
- b) Centro de Estudos e Defesa e Educação Ambiental - CEDEA;
- c) Toxisphera;
- b) Instituto Guardiões da Natureza – ING.

**SUPLENTE:**

- a) Grupo Universitário de Pesquisas Espeleológicas - GUPE;
- b) Instituto de Estudos Ambientais Mater Natura - MATER NATURA;
- c) Caritas Brasileira Regional Paraná - CARITAS;
- d) Instituto de Pesquisa em Vida Selvagem e Educação Ambiental - SPVS.

Desse modo, a Comissão Eleitoral DECLARA legítima a formalização da composição de consenso das ONG's para a representação do setor no biênio 2025-2027 do CEMA.

Cordialmente,

**ALEX JUSTUS DA SILVEIRA**

**Secretário Executivo do Conselho Estadual do Meio Ambiente e Presidente da  
Comissão Eleitoral**

Documento: **44.2025Resposta\_Solicitacao\_CEENG\_Dispensa\_de\_Processo\_Eleitoral.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Alex Justus da Silveira (XXX.335.639-XX)** em 20/05/2025 10:45 Local: SEDEST/CEMA.

Inserido ao protocolo **23.438.695-6** por: **Alex Justus da Silveira** em: 20/05/2025 10:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**c7b5676939a569f1e2611785d58873ac**.

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

---

**Protocolo:** 23.438.695-6  
**Assunto:** Eleição dos representantes das entidades ambientalistas não governamentais como membros indicados no Conselho Estadual do Meio Ambiente para o período de 2025-2026.  
**Interessado:** SEDEST - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL  
**Data:** 20/05/2025 14:52

---

**DESPACHO**

Prezado Sr. Rafael Greca, Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável,

Tendo em vista os trâmites procedimentais do processo eleitoral das Entidades Ambientalistas Não-Governamentais, com fulcro nas Resoluções CEMA nº51/2005 e 134/2025, informo Vossa Excelência que as Organizações Não-Governamentais participantes do referido processo indicaram, em comum acordo, a composição das representantes Titulares e Suplentes do setor.

Sendo assim, considerando o consenso alcançado pelas Entidades Ambientalistas Não Governamentais no tocante à indicação dos representantes Titulares e Suplentes para compor o CEMA no biênio 2025-2027, a Comissão Eleitoral, neste ato representada por seu Presidente, declara a dispensa do processo eleitoral descrito no art. 5º da Resolução CEMA nº134/2025, bem como atesta a legitimidade da composição de consenso das ONG's para a próxima gestão do Plenário do CEMA no biênio 2025-2027, cuja composição restou assim definida:

**TITULARES:**

- a) Observatório de Justiça e Conservação - OJC;
- b) Centro de Estudos e Defesa e Educação Ambiental - CEDEA;
- c) Toxisphera;
- b) Instituto Guardiões da Natureza - ING.

**SUPLENTES:**

- a) Grupo Universitário de Pesquisas Espeleológicas - GUPE;
- b) Instituto de Estudos Ambientais Mater Natura - MATER NATURA;
- c) Caritas Brasileira Regional Paraná - CARITAS;
- d) Instituto de Pesquisa em Vida Selvagem e Educação Ambiental - SPVS.

Desse modo, a Comissão Eleitoral, por meio do seu Presidente, DECLARA legítima a formalização da composição de consenso das ONG's para a representação do setor no biênio 2025-2027 do CEMA.

Encaminho para vossa ciência e restituição dos autos para os encaminhamentos pertinentes.

Sds.

Alex Justus da Silveira

Secretário Executivo do CEMA e Presidente da Comissão Eleitoral das Entidades Ambientalistas Não-Governamentais

Documento: **DESPACHO\_9.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Alex Justus da Silveira (XXX.335.639-XX)** em 20/05/2025 14:52 Local: SEDEST/CEMA.

Inserido ao protocolo **23.438.695-6** por: **Alex Justus da Silveira** em: 20/05/2025 14:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**41ad4744a79b7d469a84954da2b6636c.**

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL  
GABINETE DO SECRETARIO**

---

**Protocolo:** 23.438.695-6  
**Assunto:** Eleição dos representantes das entidades ambientalistas não governamentais como membros indicados no Conselho Estadual do Meio Ambiente para o período de 2025-2026.  
**Interessado:** SEDEST - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL  
**Data:** 22/05/2025 11:34

---

**DESPACHO**

Ao Secretário Executivo do CEMA  
Sr. Alex Justus da Silveira

I - Manifesto ciência da composição de consenso das ONG's para a representação do setor no biênio 2025-2027 do CEMA.

II - Restituo a esse Conselho para as demais providências.  
Rafael Greca de Macedo  
Secretário de Estado/SEDEST

Documento: **DESPACHO\_10.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Valdomiro Greca de Macedo** em 22/05/2025 11:35.

Inserido ao protocolo **23.438.695-6** por: **Rafael Valdomiro Greca de Macedo** em: 22/05/2025 11:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**5810efadd00a17f08ee3167e2427c480**.